



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LAS-RAS N° 020/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **BC REFRATÁRIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP** CNPJ 01.744.091/0001-32, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade FABRICAÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO (Matéria Prima Processada: 5.400,00 t/ano), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código B-01-04-1, localizada na Rua Antônio Delarett Filho, nº 1606, Bairro Indústria Coronel Jovelino Rabelo no Município de DIVINÓPOLIS, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude S 20° 06' 59" e Longitude O 44° 49' 57", conforme o processo administrativo nº 00094/2005/004/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018).

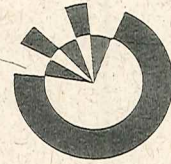
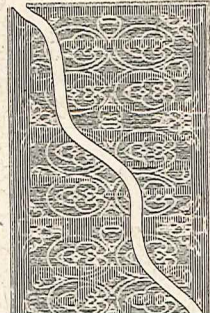
Recebido com condicionante

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 06/02/2029.

Divinópolis, 07 de Fevereiro de 2019.
Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
MASP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



SUPRAM - ASF	
Recebido em	11 / 02 / 2019
Nome:	Lúcio João de Oliveira
Ass:	Lúcio João de Oliveira
ID:	22552
ID:	MG16414886
Documento 0018001219	
FUNDACÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
ALTO SÃO FRANCISCO	